



Procuradoria Geral

LEI Nº 0698/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO PANORAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais do Córrego Panorama, entidade registrada junto ao CNPJ sob o nº 36.349.215/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 13 de junho de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal